



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 63/2014

Protocolo de cedência de instalações da ARPIMS e Cruz Vermelha

Considerando a relação de parceria existente no âmbito da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, entre a ARPIMS - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra, a Cruz Vermelha – Delegação do Cacém e a Junta de Freguesia de Mira Sintra, que se tem traduzido numa mais-valia para o projeto;

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pela Universidade Sénior para a população sénior, como forma de promover um envelhecimento ativo;

Considerando a disponibilidade demonstrada pela ARPIMS e pela Cruz Vermelha para cedência de espaços adequados à realização das diversas atividades teóricas e práticas de carácter regular;

Considerando que a Universidade Sénior necessita utilizar os espaços das três instituições.

Proponho a assinatura das minutas dos protocolos em anexo, relativo à parceria a ser estabelecida entre as três instituições, no âmbito da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra.

Agualva Cacém, 15 de abril de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro



Proposta n.º JF 63/2014

Protocolo de cedência de instalações da ARPIMS e Cruz Vermelha

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Silva	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Silva	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Silva	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Aprovada em minuta, na reunião de **16/04/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

Freguesia de Agualva
e Mira Sintra
Classificação 02/02.02.08
N.º Cabimento 504

Freguesia de Agualva
e Mira Sintra
Classificação 02/02.02.08
N.º Cabimento 505

A Junta de Freguesia

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

O 3º Vogal:

O 4º Vogal:



Delegação do Cacém

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ARPIMS E CRUZ VERMELHA

Tendo em consideração a relação de parceria existente no âmbito da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, entre a ARPIMS - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra, a Cruz Vermelha – Delegação do Cacém e a Junta de Freguesia de Mira Sintra, que se tem traduzido numa mais-valia para o projeto;

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pela Universidade Sénior para a população sénior, como forma de promover um envelhecimento ativo;

Considerando a disponibilidade demonstrada pela ARPIMS e pela Cruz Vermelha para cedência de espaços adequados à realização das diversas atividades teóricas e práticas de caráter regular;

Considerando que a Universidade Sénior utiliza os espaços das três instituições, tendo-se chegado à seguinte estimativa mensal de custos:

- Freguesia de Agualva e Mira Sintra: 668€;
- ARPIMS: 160€;
- Cruz Vermelha: 160€.

Entre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pessoa coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 16, 2735-054 Agualva-Cacém representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, a seguir designado como primeiro outorgante;

A ARPIMS - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra, pessoa coletiva n.º 502 498 064, com sede na Av. 25 de Abril, 53-53 A, 2735-418 Agualva-Cacém, representada por Ana Rita Coelho Pereira, na qualidade de Presidente da Direção, a seguir designada como segundo outorgante;

E a Cruz Vermelha – Delegação do Cacém, pessoa coletiva n.º 500 745 749, com sede na Rua 1º Maio, n.º 445, 2735-411 Agualva-Cacém, representada por Maria Emília Valadas de Lima Infante, na qualidade de Presidente da Direção, a seguir designada como terceiro outorgante;

Celebra-se o presente protocolo relativo à parceria a ser estabelecida entre as três instituições, no âmbito da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra.

Cláusula 1.º

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a utilização pelo primeiro outorgante das instalações da ARPIMS e da Cruz Vermelha, consideradas convenientes para a realização das atividades propostas pela Universidade Sénior, no seguinte horário:

- 2ªs a 6ªs Feiras entre as 09h00 e as 18h00;



Delegação do Cacém

- Caso se justifique, poderão ocorrer atividades após as 18h00 durante a semana e aos sábados e domingos.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O presente protocolo tem como principal objetivo, a criação regular de atividades de natureza social, cultural, educacional e recreativa, no âmbito da Universidade Sénior.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Freguesia

O primeiro outorgante deverá efectuar o pagamento de um montante a cada instituição, como forma de compensação dos gastos pela utilização dos espaços, no valor de 160€ / mensais.

Cláusula 4.ª

Obrigações da ARPIMS e Cruz Vermelha

São da responsabilidade do segundo e terceiro outorgantes, as despesas referentes à limpeza e manutenção das instalações, bem como os encargos com fornecimento de água, eletricidade e outros desde que acordados.

Cláusula 5.ª

Vigência e cessação

O presente Protocolo de Parceria é válido para a execução do projeto identificado, podendo cessar por rescisão de qualquer das partes, se se verificarem alterações nas condições que deram origem à sua celebração.

Cláusula 6.ª

Disposições Finais

Em qualquer momento qualquer uma das partes envolvidas poderá denunciar o presente protocolo com um prazo mínimo de 30 dias.

Agualva e Mira Sintra, __ de abril de 2014

Pelo 1.º outorgante

Pelo 2.º outorgante

Pelo 3.º outorgante

Freguesia de Agualva e Mira Sintra

ARPIMS

Cruz Vermelha